

## 1º TERMO ADITIVO Nº 821/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 1134/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-00020**, de 19 de Março de 2018, devidamente homologado em 08 de Agosto de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro a empresa **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP**, como abaixo se declara, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS CRECHES DE NOSSO MUNICÍPIO - PROINFÂNCIA.**” Referente ao Acréscimo de aproximadamente 3,138% sobre o quantitativo do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Centro, CEP 68.626-060, Paragominas/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448 Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela **Sra. EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 443.077.212-68 e RG nº. 2165284 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 03, Bairro Promissão III CEP 68.628-481, Paragominas/PA, neste ato denominado contratante, e do outro, a empresa **PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.433.757/0001-02 e Inscrição Estadual nº 15.199.440-4, situada na Travessa Estado de Goiás, nº 206, Centro, CEP 68.625.120, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. **CICERO FRANCISCO MORAIS**, portador do CPF nº 218.852.493-49 e Carteira de Identidade nº 579452-82 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 136, Centro, CEP 68.625.070, Paragominas-Pa, denominada para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **08 de Agosto de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 A necessidade se dá com vistas a atender as demandas, por conta que o número empenhado de itens não ser suficiente para atender a quantidade exigida nos termos de compromisso do PAR.

### CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

**VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 639,60 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**  
**3.1.1 EXERCÍCIO 2018:**

Edilene Araújo da Ressurreição  
Secretária Municipal de Educação  
SEMEC  
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

WWW.paragominas.pa.gov.br



3.2.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE:

0902.123651201.2.096 - MANUT.ENÇÃ DO ENSINO INFANTIL.

3.2.3 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;

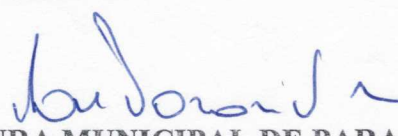
3.2.4 SUBELEMENTO: 4.4.90.52.33

FONTE DE RECURSO: TDPAR/FME

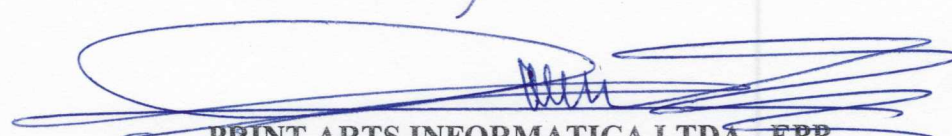
#### **CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **08 de Agosto de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 15 de Outubro de 2018.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Edilene Araújo da Ressurreição  
Secretária Municipal de Educação  
SEMEC  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**  
EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
**PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP**  
CICERO FRANCISCO MORAIS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.



2.

